



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para as Provas Objetiva e Discursiva do Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/CVMV/RO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

Os horários e locais de aplicação das provas estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1. A Prova Objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 16/12/2018, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h30 para os cargos do ENSINO SUPERIOR, exceto os cargos Advogado e Auditor Interno; e com abertura dos portões às 14h e fechamento dos portões às 15h para os cargos do ENSINO MÉDIO.

1.2. As Provas Objetiva e Discursiva para os cargos ADVOGADO E AUDITOR INTERNO terão a duração de 4h e 30 min, e serão aplicadas no dia 16/12/2018, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h30, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

1.3. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.ibade.org.br.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.6. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.7. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.6.

1.8. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.9. O IBADE e a Câmara Municipal de Vilhena/RO não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.10. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 (este último para os cargos Advogado e Auditor Interno) do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/CVMV/RO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (69) 4062-9026 - Rondônia / (21) 3527-0583 ou (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Vilhena/RO, 11 de dezembro de 2018.

ADILSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA